

PORTARIA ANAC Nº 217/SAR, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O **GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 3246, de 11 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a renovação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1010-31/ANAC, emitido em favor da Organização de Manutenção de Produto Aeronáutico BARFIELD, INC., válido até 31 de outubro de 2015, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.051566/2013-68, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 57/2014/GTAR-SP/GAEM/GGAC/SAR-ANAC, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Informações atualizadas dos certificados das organizações de manutenção de produtos aeronáuticos, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA